Proc. 045/2021
Fl. 051
Ass.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 045/2021-CL

Do Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva com Reposição de Peças para atender a Unidade Móvel do SAMU – Ambulância Sprinter.

Do Contratado: FRANCISCO SOUZA MIRANDA, CNPJ nº 07.087.246/0001-91.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R$ 15.075,03 (quinze mil e setenta e cinco reais e três centavos), que será pago de acordo com o Projeto Básico.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para o objeto acima especificado, conforme justificativa apresentada do projeto básico, sendo que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Caracaraí/RR, 03 de maio de 2021.

Ivan da Silva Peres
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria de N° 271/2021

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro